

TERMO ADITIVO 122
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TC 42

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor EDEMILSON CANALE – Prefeito de Seara, nos termos do Edital de Chamamento nº 1/2013 e a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 83.506.030/0018-40, com CNES nº 2691566, estabelecido na Rua 38, nº 3, Centro, CEP 89760-000, Município de Itá SC, neste ato representado pelos seus procuradores vigentes até 12 de setembro de 2021, Senhor Jean Carlo Del Posso, CPF 064.179.139-96, administrador hospitalar e a Senhora Graciele Spagnol, CPF 077.310.619-73, Enfermeira, ADITAM o Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviço - TC 42, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço especializado em saúde aos usuários do CIS Amauc na especialidade de OFTALMOLOGIA – Consulta Médica na Atenção Especializada 03.01.01.007-2, Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (monocular) 04.05.05.037-2, Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase (binocular) 04.05.01.018-4, Tratamento Cirúrgico de Pterígio (monocular) 04.05.05.036-4, Correção Cirúrgica de Entrópio e Ectrópio (monocular) 04.05.01.001-0, Trabeculectomia (inclui a Iridectomia - binocular) 04.05.05.032-1, Tratamento Cirúrgico de Xantelasma (monocular) 04.05.04.019-9, através do profissional médico Erasmo Carlos Rodrigues de Lima Filho, RQE 19899, CRM-SC 21080, CNS 705000426696552, CBO 225265, conforme a Solicitação de Credenciamento de 19 de julho 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 42/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 30 de julho 2021.

EDEMILSON CANALE
Prefeito de Seara e Presidente do CIS Amauc

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO PEDRO

Jean Carlo Del Posso
Administrador Hospitalar

Graciele Spagnol
Enfermeira

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo122/ TC42 Hosp São Pedro Ita – Proc.Cirurg.Oftalmo